



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 103/2016

Criação de disciplinas para o departamento de Direito Público Material

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.014982/2016-54 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 23 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas para o departamento de Direito Público Material, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito
Tópicos de Ciências Criminais e Direitos Humanos I	Departamento de Direito Público Material	45	DPM 064, DPM069, DPR074, DPR077
Tópicos Especiais Criminais e Direitos Humanos II	Departamento de Direito Público Material	45	DPM 064, DPM069, DPR074, DPR077
Tópicos de Ciências Criminais e Direitos Humanos III	Departamento de Direito Público Material	45	DPM 064, DPM069, DPR074, DPR077

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 23 de setembro de 2016.

Profª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação